



PORTARIA Nº. 2803, DE 15 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII EDIÇÃO Nº 1996 Pág 11

DATA 15/05/2023

Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Umbaúba – Estado de Sergipe no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos Artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº. 570/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional da servidora **JOSEANE DIAS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.215.013 SSP/SE – Matrícula nº. 607, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível III, para desempenhar as funções de Técnica-Pedagógica, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 160h semanais, sem a perda de direitos e vantagens.

Art. 3º. A cada semestre letivo, durante 02 (dois) anos, a servidora deve apresentar laudo avaliativo da perícia.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE, EM 15 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br